



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 256/91

Ementa: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 09/90-UFOP.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as razões apresentadas pelo Chefe do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, feitas pelo ofício nº 21/91, de 05 de março de 1991;

considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso, devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 21 de janeiro de 1991;

considerando, finalmente, tudo mais que consta no processo UFOP nº 004820/90-42,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 09/90-



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 256/91

UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível I, da Carreira de Magistério Superior, área de História Antiga, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos Fábio Faversoni, Marcelo Aparecido Rede, Helena Miranda Mollo e Enalão Pereira Soares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 08 de março de 1991.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE